



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

Edição 2534
08 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 204/2023

Exonera servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **José Basílio Salomão**, do cargo de *Conselheiro Tutelar*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 065/2023

“Designa Comissão Técnica para Estudo de viabilidade de serviços de complementação da rede de assistência à saúde no Município de Prudentópolis”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 4358/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir nominados para comporem Comissão Técnica para Estudo de viabilidade de serviços de complementação da rede de assistência à saúde no Município de Prudentópolis:

I- Alloma Christine De Madureira Paula - Enfermeira;

II- Lucas Bahri - Técnico em Informática;

III- Rogério Klosowski - Responsável Dep. Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;

IV- Roberto Doglia De Oliveira - Médico Regulador;

V- Solange Kuchla Beledeli - Enfermeira;

VI- Sonia Maria Schirlo - Coordenadora Regulação Municipal.

§ Único: A comissão designada no *caput* terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

MARCELO HOHL MAZURECHEN

Secretário Municipal de Saúde



PRUDETRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **11/05/2023**

AWA2903	BDW8C92	BOW3675
QTK6G69	SEE5E95	ALV7348
AND6201	AQK1878	BDH4I86
NHM7H79	QHY5I13	-

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **15/05/2023**

ABG9173	AROOH07	AVE1889
AVR3C66	AZK1G92	BBR7427
BCO6G06	CIB1050	MHS1G72
AAO7J33	AES3310	APF8081
AQM5339	ASJ2G71	AVD2A33
AZQ7H06	JOC3656	MEF5F88
MFY2F87	QNP0630	QQL7H02
RMN8A97	-	-

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de torno e solda, visando à manutenção dos veículos da frota municipal

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 347.609,00 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e nove reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 11 de abril de 2023 até o dia 11 de abril de 2024.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 de maio de 2023, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de cortinas de linho e cortinas tipo persiana vertical e horizontal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 25.979,17 (Vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

DATA DA SESSÃO: 24 de abril 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto, com entrega.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.283.153,20 (Hum milhão duzentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO: 26 de abril 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 016/2023

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito o Sr. Osnei Stadler, RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nº 1049, centro, nesta cidade, e MECÂNICA KOSOUSKI LTDA, CNPJ nº 21.239.453/0001-45, estabelecida na Rua Marginal a BR 373, nº 60, Vila Madalena, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, fone: (42) 3446-5991, representada pelo Sr. Victor Kosouski, portador da Cédula de Identidade RG 8.892.971-3 e inscrito no CPF sob nº 043.640.719-19, resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente o Contrato nº 016/2023, decorrente da Chamada Pública nº 025/2022, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

Conforme disposto no protocolo nº 4308/2023, a empresa Contratada requereu a rescisão amigável argumentando que o funcionário especializado na função, desligou-se das atividades da empresa.

Assim sendo, conforme está previsto no artigo 79, II da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Nona do Contrato, opera-se a partir da data de 05/04/2023 a rescisão amigável do Contrato nº 016/2023.

Parágrafo Único: As partes dão por encerradas as obrigações decorrentes do Contrato nº 016/2023 a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/1993.

Prudentópolis – PR, 05 de abril de 2023.

Osnei Stadler
Município de Prudentópolis
Contratante

Mecânica Kosouski Ltda Me
Victor Kosouski
Contratada



CONVOCAÇÃO EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora quinta melhor classificada do item 02 do Pregão Eletrônico nº 031/2022, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de equipamentos (soprador, moto-poda, lavadora de alta pressão e aparador) destinados às Secretarias Municipais", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und. de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Lavadora de alta pressão profissional. Pressão mínima 1.500 PSI a (110V) e 2.000 PSI (220V); Potência mínima 1400 a (110V); e 2.200 (220V); Voltagem 110 e 220 v. com acionamento por botão ou Bivolt. Vazão 400 / 500; Comprimento do fio 5 Metros; Consumo de energia (kW/h) 1 kw/h até 13 kw/h; Pistola de alta pressão - Engate rápido - Sistema Stop Total: - Lança com bico de alta pressão - Mangueira de alta pressão 7,5 metros - Suporte para a lança - mangueira e suporte para o cabo elétrico. Acessórios que devem acompanhar a lavadora de Alta Pressão; - 1 Bico de Alta Pressão; - 1 Mangueira de 7 metros; - 1 Pistola; - 1 Alça; - 1 Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	TENKA	UN	37	2.000,00	74.000,00

Publique-se.

Prudentópolis – PR, 05 de abril de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CERÂMICA GNATTA LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 148/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de pedra brita 3/4, pedra graduada, pó de pedra, pedrisco, pedra rachão e pedra bica corrida", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 148/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e

também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de abril de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	148/2023
Pregão Eletrônico	022/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pedra brita 3/4, pedra graduada, pó de pedra, pedrisco, pedra rachão e pedra "bica corrida".
Contratada	CERÂMICA GNATTA LTDA
Valor	R\$ 1.161.500,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e quinhentos reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor: Sr. Cláudio Roberto Kichi .
Gestor	A gestão da Ata de RP ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw .
Data	Prudentópolis, 04 de abril de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023

Objeto: Inscrição de 14 servidores, lotados na Secretaria M. de Assistência Social, no curso 'A atuação dos Educadores e Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes'.

Contrato nº 089/2023.

Contratada: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.

Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Data: Prudentópolis, 05 de abril de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczarouski Schon.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Sra. Elaine Novak Lacomski Cunha, e como fiscal substituta, a Sra. Priscila Laroca Bernardino.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 023/2023

Motivação: Artigo 24, XVII da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para proceder à revisão de 90.000 km condicionada à garantia, para o veículo Ford Ranger, placas BEE-9B69, diário de bordo nº 838, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 091/2023.

Contratado: FANCAR DETROIT LTDA.

Valor: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

Data: Prudentópolis, 05 de abril de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczarouski Schon.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Josimar Neves.

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **KEMILY MORGADO LATKI**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 14.***.111-7 e CPF nº 057.***.529-09, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo II, símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 030/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Rubens Woidelo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Secretaria*, referente ao período aquisitivo 10/04/2020 a 10/04/2021, que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 10/04/2023 a 23/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a convocação de conselheira tutelar suplente para assumir como conselheira tutelar titular.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62º, da Lei Municipal 2.143/2015;

CONSIDERANDO o Edital 010/2019 de 07/11/2019 do CMDCA, Publicado Diário Oficial nº 1720, o qual informa a classificação final do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº016/2020, Publicado Diário Oficial nº 1756, o qual nomeia os(as) Conselheiros(as) Tutelares para cargo eletivo a partir de 10/01/2020 a 09/01/2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a lista de suplentes que concluíram a capacitação para conselheiros titulares e suplentes, realizada em Prudentópolis – PR, nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia de JOSÉ BASÍLIO SALOMÃO ao cargo de Conselheiro Tutelar Titular, na data de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO as desistências à vaga formalizadas de Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme ordem de classificação.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente eleita em ordem classificatória, JOSEANA BARABACH para assumir como Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º – A Conselheira Tutelar Suplente convocada deverá se apresentar junto à Secretaria-Executiva dos Conselhos da SMAS, no dia 10 de abril de 2022, às 13h30, situada à Avenida São João, 933- Ed. João Techy, 2º andar – sala 14 – Centro – Prudentópolis/PR, para assinatura do termo de posse.

Art. 3º – Após os trâmites legais de posse, passará a exercer as funções laborais na Sede do Conselho Tutelar, situada na Rua Osório Guimarães nº 601 – Centro – Prudentópolis/PR.

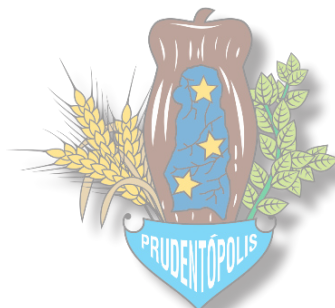
Art. 4º – Em caso de manifestação de recusa ou desistência, será convocada imediatamente a próxima Conselheira Tutelar Suplente da lista.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 05 de abril de 2023

VANDERLÉIA SCHINEMANN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente





SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL

AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA A1, A3, C2, DA PORTARIA Nº 06/1999 ARTIGO 124 SVS/MS A QUAL REGULAMENTA A PORTARIA 344/1998 - SVS/MS

Nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 – SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/1998 comunicamos que o estabelecimento abaixo está cadastrado no Departamento de Vigilância Sanitária e está apto a comercializar medicamentos RETINÓIDES de uso sistêmico conforme descrito:

PROTÓCOLO Nº: 552/2022
 ESTABELECIMENTO: MATRIZ FARMA
 RAZÃO SOCIAL: VIEIRA E DOVHI MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 05.371.886/0001-01
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 2520, SALA 03. CENTRO.
 MUNICÍPIO: PRUDENTÓPOLIS-PR
 CEP: 84400-000
 RESP. TÉCNICA: STEFANIA APARECIDA VIEIRA

Medicamentos autorizados da Portaria 344/98:

PRINCIPIO ATIVO	NOME COMERCIAL	DOSE	APRESENTAÇÃO
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA	10Mg	Caixa C/30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA	10 Mg	Caixa C/ 60 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	30 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	40 Mg	Caixa C/ 30 CPR
MORFINA	DIMORF	10MG	CAIXA COM 50 COMP
MORFINA	DIMORF	30 MG	CAIXA COM 50 COMP

Prudentópolis, 05 de abril de 2023

Larissa Celestina Labas Petel
 Larissa Celestina Labas Petel
 Farmacêutica

Silvio Cesar Machado
 Silvio Cesar Machado
 Coordenador DEVISAT

A afixação do presente Edital deve ser feita por um período mínimo de 15 dias em local público e a sua retirada deve ser feita como desacato à autoridade.

1ª VIA: PROCESSO ESTABELECIMENTO; 2ª VIA: EDITAL PÚBLICO; 3ª VIA: ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO.

Silvio Cesar Machado
 ENFERMEIRO
 COREN/PR 116859

EDITAL

AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA A1, A3, C2, DA PORTARIA Nº 06/1999 ARTIGO 124 SVS/MS A QUAL REGULAMENTA A PORTARIA 344/1998 - SVS/MS

Nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 – SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/1998 comunicamos que o estabelecimento abaixo está cadastrado no Departamento de Vigilância Sanitária e está apto a comercializar medicamentos RETINÓIDES de uso sistêmico conforme descrito:

PROTOCOLO Nº: 373/2023
 ESTABELECIMENTO: MARY FARMA
 RAZÃO SOCIAL: BAHRI & FUSVERKILTA
 CNPJ: 36.143.842/0001-40
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA, 333, SALA 2. CENTRO.
 MUNICÍPIO: PRUDENTÓPOLIS-PR
 CEP: 84400-000
 RESP. TÉCNICA: MARYELLEN BAHRI

Medicamentos autorizados da Portaria 344/98:

PRINCIPIO ATIVO	NOME COMERCIAL	DOSE	APRESENTAÇÃO
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAM	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA	10Mg	Caixa C/30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA	10 Mg	Caixa C/ 60 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	10 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	20 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	30 Mg	Caixa C/ 30 CPR
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	RITALINA LA	40 Mg	Caixa C/ 30 CPR
MORFINA	DIMORF	10MG	CAIXA COM 50 COMP
MORFINA	DIMORF	30 MG	CAIXA COM 50 COMP

Prudentópolis, 05 de abril de 2023

Larissa Celestina Habas Petel
 Larissa Celestina Habas Petel
 Farmacêutica

Silvio Cesar Machado
 Silvio Cesar Machado
 Coordenador DEVISAT

A afixação do presente Edital deve ser feita por um período mínimo de 15 dias em local público e a sua retirada deve ser feita como desatato à autoridade.

1ª VIA: PROCESSO ESTABELECIMENTO; 2ª VIA: EDITAL PÚBLICO; 3ª VIA: ESTABELECIMENTO FARMA

Silvio Cesar Machado
 ENFERMEIRO
 COREM/PR - 116859



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br